



PORTARIA N.º 1.073/2016

Novo Tiradentes/RS, 29 de fevereiro de 2016.

**NOMEIA SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL APROVADO EM CONCURSO
PÚBLICO NO QUADRO DE SERVIDORES
MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em cumprimento ao disposto no Art. 54, Inciso II, da Lei Orgânica, e, o com fulcro nos Artigos 9º e 13 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002 e suas alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Público, Concurso Público Prorrogado por dois anos, pelo Decreto Municipal n.º 1.494/2015, **NOMEIA ANA PAULA TOLFO PEIXOTO**, para o cargo de **ODONTÓLOGO II**, Padrão “**12**”, Classe “**A**”, carga horária de **40** (quarenta) horas semanais, coeficiente **10,00**, em decorrência de aprovação de Concurso Público n.º 001/2013, Homologado e Publicado pelo Edital n.º 039/2013, retificado pelo Edital n.º 041/2014, classificada em **6º LUGAR**.

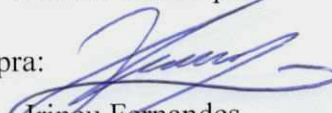
Devendo apresentar toda documentação solicitada e tomar posse num prazo de 10 (dez) dias, com fulcro no Art. 14 da Lei Municipal Complementar n.º 001/2002, e cumprir estágio probatório, conforme determina o Artigo 41 da Constituição Federal.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO TIRADENTES, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Edgar Peruzzo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se, na data supra:


Irineu Fernandes
Oficial de Gabinete

